Resolução nº 568 de 02 de Outubro de 2008

Fica outorgado ao Dr. Ricardo Brandão Marques, oTítulo Honorífico de Cidadão Buziano.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO".

ART. 1º Fica outorgado ao Ilmo. Dr. **Ricardo Brandão Marques,** o Título Honorífico de Cidadão Buziano, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 2 DE OUTUBRO DE 2008.

Genilson Drumond de Pina.

Presidente

Autor – Fernando Gonçalves dos Santos.